Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROMULGADO EM:
16/02/2022
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data por afixação no quadro de aviso desta câmara
Floresta PE. 16/02/2022.
Assistente de Secretaria
Matrícula 43-1

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2022

Concede Medalha de Mérito Político Administrativo "Afonso Augusto Ferraz".

O Presidente da Câmara Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1 Fica concedida a Medalha de Mérito Político-Administrativo "Afonso Augusto Ferraz" ao ex-Deputado Estadual, **Coronel Joaquim de Barros Primo.**

Art. 2 A homenagem de que trata o artigo anterior se dará conforme Resoluções n°s 16/2015 e 08/2021, cuja medalha será entregue ao homenageado na celebração de Emancipação Política de Floresta, no dia 31 de março.

Art. 3 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É sábio por todos quão importante é, a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso município, em especial daqueles que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito ao cidadão florestano.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida.

Joaquim de Barros Primo, nasceu na Fazenda Poço do Juá, no dia 17 de abril de 1945, em Floresta – Pernambuco. Filho do Sr. Ernesto Primo de Carvalho e Maria Eponina Barros.

Casado com Hermenegilda Primo de Carvalho Barros, no dia12 de janeiro de 1974, na Matriz de São José do Belmonte, do casal nasceram 02 filhos, Adriana Maria Primo de Carvalho e Leonardo Primo de Carvalho.

Exerceu o cargo de Deputado Estadual do Estado de Pernambuco. Sendo um mandato baseado no tripé "Competência, Austeridade e Participação Popular". Na área social, destaca-se o trabalho de um Deputado Estadual voltado, prioritariamente, para os mais carentes. Um florestando, que sempre se dedicou a sua terra natal.

Coronel da Policia Militar do Estado de Pernambuco da reserva.

Atualmente é advogado e relações públicas.

Agropecuarista seguindo a tradição da família e político.

Foi no período da Faculdade que sua liderança começou a se manifestar de forma mais acentuada. Participava ativamente da política estudantil.

O grande diferencial do Coronel Joaquim de Barros Primo (Quixí), foi ter exercido todos os cargos públicos que ocupou não só com a competência técnica e administrativa que lhe são inerentes e o colocam como um diferencial em relação a muitos, mas com zelo e amor à nossa querida cidade de Floresta e a cada habitante desta cidade.

Sua vida e sua história são um exemplo de quem se doa a serviço do bem comum e do interesse público para o bem de todos e de forma indistinta.

Sempre lutando pela prosperidade do município. Sempre dignificando a cidade e o povo florestano.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos da alta consideração.

Gabinete do Presidente, 16 de fevereiro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente